

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2010

ACTA Nº 05/2010

Aos três dias do mês de Março do ano dois mil e dez, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Engº Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes, Engº Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares e Dr. José Manuel Ramilo Pires. -----
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de vinte e seis de Fevereiro do ano em curso. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

JOSÉ MANUEL MOURATO GAVANCHA – PEDIDO DE PARECER -----

Foi presente uma informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, com o seguinte teor: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que nos foi solicitado parecer favorável onde conste a constituição de compropriedade dos prédios abaixo descritos, nos termos do Artº 54 da Lei nº 64/2003, de 23/08 (Áreas Urbanas de Génesse Ilegal). -----

Este parecer favorável é exigido pela Conservatória do Registo Predial nos termos do Artº 54 do referido diploma: “1 – A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios. (...)” -----

Considera-se ainda que são considerados AUGI os prédios ou conjuntos de prédios parcelados anteriormente à entrada em vigor do Dec-Lei nº 46 673, de 29/11 de 1965. -----

Deste modo, não se vê inconveniente na constituição de compropriedade no prédio rústico sito na Freguesia de Stº Antº das Areias, inscrito na matriz predial sob o Artº 290º, da Secção G, no entanto V. Exª decidirá. ----

À consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar o parecer favorável solicitado. --

2010.03.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CASTELO DE MARVÃO -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 14/10) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

Aprovado por maioria. -----

Não participou na votação o Sr. Vereador, Engº Nuno Lopes, por fazer parte do procedimento, de acordo com o estabelecido na alínea d) do artigo 44º do CPA. -----

PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Pelo Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires, foi apresentada a seguinte proposta:

“Venho por este meio propor à Câmara a aquisição do Pavilhão Gimnodesportivo, propriedade da Casa do Povo de Santo António das Areias, artigo matricial nº 1584º, pelo valor de 188.085,00 €, valor este obtido pela média das duas avaliações por parte dos dois Técnicos contactados para o efeito. -----

A razão de aquisição desta infra-estrutura desportiva prende-se com o objectivo de juntamente com o novo campo de Futebol (Relvado Sintético), afirmar aquela zona como sendo a principal zona desportiva do Concelho, possibilitando assim a prática de variados tipos de Desporto a toda a população concelhia.” -----

O Sr. Presidente informou que esta proposta de compra foi falada numa reunião que manteve com a Direcção da Casa do Povo, tendo para o efeito solicitado uma avaliação ao Sr. Engº Calha, e a Casa do Povo solicitou uma avaliação ao Sr. Engº Mouro. -----

O Sr. Vereador, Engº Nuno Lopes referiu que acha que o valor das avaliações é extremamente alto e em sua opinião tudo o que vai além de 100.000,00 € é excessivo. -----

A Srª Vereadora, Drª Madalena Tavares referiu que não questiona o valor das avaliações, mas dado que o dinheiro é para uma instituição não a choca o valor proposto pelo Sr. Vereador. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra do Sr. Engº Nuno Lopes, aprovar a proposta do Sr. Vereador Dr. José Manuel, se esta for aceite pela Casa do Povo. -----

Foi ainda deliberado dar plenos poderes ao Sr. Presidente para outorgar a respectiva escritura. -----

O Sr. Vereador, Engº Nuno Lopes apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“O meu voto contra é relativamente ao montante de 188 085.00€ que é Excessivo (para a compra do prédio) e não reflecte o elevado estado de degradação do pavilhão, tendo o vice-presidente informado que a estimativa de custos para a reparação do pavilhão será aproximadamente 290 000.00€. No meu entender esta aquisição pelo 188 085.00€ é lesiva para o Município; alias como todas as aquisições que o actual executivo fez no anterior mandato que procedeu aquisições a preços exorbitantes beneficiando apenas os vendedores. -----

Mais se lamenta, que o Presidente na anterior reunião de câmara defendeu que as avaliações aos prédios pelos cálculos do IMI são demasiado altas e traz a esta reunião de câmara uma avaliação do prédio feita com cálculos do IMI cujo resultado da avaliação é aproximadamente 155 000.00€ e aprova esta aquisição pelo montante de 188 085.00€. O que não se entende.” -----

2010.03.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CONCELHO DE MARVÃO – PEDIDO DE SUBSIDIO -----

Foi presente um ofício, refª 2/2010, datado de 2 de Março de 2010, a informar que no dia 20 do corrente mês, integrado no Projecto “Limpar Portugal”, cujo grupo concelhio de Marvão foi criado pela Escola de Ammaia, na Portagem, se deslocam ao concelho de Marvão os alunos do Agrupamento Vertical Almeida Garrett – Alfragide. Como são alunos carenciados, a Associação de Pais solicita à Câmara Municipal a atribuição de um subsídio para pagamento dos bilhetes de comboio, no valor de 281,60 €. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o subsídio solicitado, no valor de 281,60 € (duzentos e oitenta e um euros e sessenta cêntimos). -----

ASSOCIAÇÃO DE PARAPENTE DE SÃO MAMEDE -----

Foi presente um ofício da Associação de Parapente de S. Mamede, datado de 18 de Janeiro de 2010, no qual informa das actividades de voo livre e no interesse que as mesmas têm para a dinâmica do concelho de Marvão. Referem que não têm tido resposta ao vários pedidos de apoio ao Município, nomeadamente para melhoria das condições de acesso ao ponto de descolagem, para permitirem atrair visitantes à nossa região. Referem também que o voo livre em Porto da Espada teve um crescente assinalável que contribuiu para colocar este local no mapa dos melhores sítios de voo em Portugal. Face ao exposto solicitam ao município que defina se considera ou não importante a prática de voo livre, que defina um plano, faseado, de investimento na melhoria das descolagens existentes, que considere a Associação de Parapente como Associação do Concelho e que tenha igual tratamento às outras Associações, com a atribuição de um subsídio, que defina a intenção ou não de cedência da antiga casa da Escola Primária do Porto da Espada para funcionamento da Associação. -----

Sobre este assunto, o Sr. Presidente referiu que a Associação deveria ter respondido aos esclarecimentos solicitados pela Câmara. -----

O Sr. Vereador, Engº Nuno Lopes solicitou ao Sr. Presidente que respondesse às questões colocadas no ofício. -----

O Sr. Presidente prestou alguns esclarecimentos, tendo respondido que os pedidos propostos são viáveis mediante uma análise com a Direcção e com a recepção dos documentos solicitados. -----

PROPOSTA DA SRª VEREADORA, DRª MADALENA TAVARES PARA AJUDA ÀS VITIMAS DO MAU TEMPO NA ILHA DA MADEIRA -----

Pela Srª Vereadora foi apresentada a seguinte proposta: “A Vereadora Maria Madalena Delicado Curião Tavares, eleita pelo grupo de cidadãos independentes “Juntos Por Marvão”, propõe que: -----

- Na sequência da grave catástrofe ocorrida na Madeira no dia 20/02/2010, seja atribuído um subsídio à Instituição Cáritas ou outra, de carácter legal. Esse subsídio deverá ter um valor entre os 500,00 € e 1.000,00 € a decidir em reunião de Câmara. A solidariedade para com este trágico acidente deve ser á escala nacional e o Município de Marvão deverá demonstrá-la através deste acto simbólico.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de 500,00 € (quinhentos euros), a pagar à Caritas Portuguesa. -----

2010.03.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE PARA COM O POVO DA MADEIRA -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs uma moção de solidariedade e condolências para as vítimas da catástrofe que assolou o povo da Madeira. -----

No sentido da solidariedade ser reforçada, foi decidido implementar acções de apoio, cujos proventos serão entregues à Caritas Portuguesa. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-05/10**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 40 de 02-03-2010, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	698.172,60 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	298,04 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	4.276,63 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	24.372,25 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,77 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	30.225,05 €
Conta n.º393061300123	Crédito Predial Português	20.237,82 €
Conta nº4532202246605	Banco Comercial Português	14.893,40 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	33.514,96 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	17.476,02 €
PRAZOº 003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	500.716,95 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	443.728,89 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	100.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	1.142,76 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		1.889.556,14 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.853.287,01 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	36.269,13 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		1.889.556,14 €

OBRAS ----- **DIVISÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL – FRANCISCO CASA VELHA E OUTROS** -----

Foi presente uma informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, com o seguinte teor: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que foi apresentado um pedido de divisão de um prédio em propriedade horizontal, num prédio resultante do Procº de Obras particulares, com o nº 20/2009. -----

O prédio situa-se na Portagem, com as descrições prediais 877/19900925, com uma área total de 149m2, uma área coberta de 134m2 e uma descoberta de 15m2; e 875/19900925, com uma área total de 100m2, uma área coberta de 87m2 e uma descoberta de 13m2. -----

2010.03.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O processo de obras acima referido, teve como objecto uma área de implantação de 163,105m², uma área de construção de 326,21m² e uma área descoberta de 25.05m². -----

As três fracções a constituir, Fracção A, B e C, são fracções autónomas, distintas, com saída para a via pública. -----

As fracções definidas encontram-se em condições de serem divididas em propriedade horizontal e têm as seguintes características: -----

Fracção A: -----

Habitação com entrada pelo Caminho Público a Norte, Fracção C a Poente, João Mourato Augusto e José Miranda da Silva a Nascente e Sul, constituída por R/C e 1º Andar, com uma área descoberta de 4,72m². No R/C tem a sala com 15,8m², a cozinha com 10,50m², a despensa com 1,94m², uma instalação sanitária com 4,90m² e Hall/distribuição com 9,35m². No 1º Andar tem dois quartos com 13,03m² cada, uma instalação sanitária com 5,64m² e Hall/distribuição com 7,13m², correspondendo ao valor de 312.416% em relação ao valor global do prédio. -----

Área coberta: -----

R/C – 52.205m² -----

1º Andar – 52.205m² -----

Área Descoberta – 4,72m² -----

Fracção B: -----

Habitação com entrada pelo Caminho Público a Poente, Fracção A a Nascente, Fracção C a Norte, João Mourato Augusto e José Miranda da Silva a Sul, Constituída por R/C e 1º Andar, com uma área descoberta de 11,33m². No R/C tem uma sala com 12,96m², uma cozinha com 10,23m², uma instalação sanitária com 4,53m² e Hall/distribuição com 9,40m². No 1º Andar tem um quarto com 11,08m², um quarto com 9,04m², uma instalação sanitária com 10,24m² e Hal/distribuição com 5,24m², correspondendo o valor de 321,020% em relação ao valor global do prédio. -----

Área coberta: -----

R/C – 50,395m² -----

1º Andar – 50,395m² -----

Área descoberta – 11, 33m² -----

Fracção C: -----

Habitação com entrada pelo Caminho Público a Poente, Caminho Público a Norte e a Nascente, Fracção B a Sul, Constituída por R/C e 1º Andar, com uma área descoberta de 9m². No R/C tem uma sala com 18,47m², uma cozinha com 12,40m², uma despensa com 3,24m², uma instalação sanitária com 4,00m², arrumos com 2,97m² e Hall/distribuição com 7,04m². No 1º Andar tem um quarto com 16,01m², um quarto com 13,38m², uma instalação sanitária com 4,39m², arrumos com 3,95m² e Hall/distribuição com 6,71m², correspondendo a 366,52% em relação ao valor global do prédio. -----

Área Coberta: -----

R/C – 60,505m² -----

1º Andar – 60,505m² -----

Área descoberta – 9m² -----

São partes comuns às Fracções A, B e C, a cobertura, as fundações, os elementos estruturais e as várias redes gerais de infra-estruturas hidráulicas, eléctricas e telecomunicações que não estejam afectas a cada fracção autónoma. -----

À consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a divisão solicitada. -----

2010.03.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 01/2004 – LOTEAMENTO DO SOUTO GRANDE – CONSTRUÇÕES HONRADO, LDA - REDUÇÃO DA CAUÇÃO -----

Foi presente uma informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, com o seguinte teor: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que em 03/07/2009, estes serviços fizeram uma informação relativa a um pedido da redução da caução este loteamento no montante de 50%. Esta pretensão foi aprovada em reunião de Câmara de 15/07/2009, onde se deliberou por unanimidade aprovar a redução de 50% do valor da caução prestada para a realização das obras de urbanização. Vem agora o requerente solicitar uma redução da garantia bancária prestada, no valor de 40%. Subentende-se que esta percentagem se reporte ao valor global da garantia inicialmente prestada. De acordo com o disposto na alínea b) do nº 4 do artigo 54º do Dec-Lei 555/99, de 16/12, na redacção dada pela Lei 60/2007, de 04/09, montante da caução deve ser reduzido, precedendo deliberação fundamentada da Câmara Municipal, em conformidade com o andamento dos trabalhos a requerimento do interessado, o qual tem 15 dias para ser decidido. Ainda de acordo com o nº 5 do mesmo artigo, o conjunto das reduções efectuadas não pode ultrapassar 90% do montante inicial da caução sendo o remanescente libertado com a recepção definitiva das obras de urbanização. Tendo em conta que a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, na sua reunião de 06/01/2010, aprovar a recepção provisória destas obras de urbanização, então coloca-se à consideração de V. Exª propor à Exmª Câmara, o deferimento deste pedido. À consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a redução solicitada. -----

PROCESSO Nº 09/2005 – JOÃO SILVINO LOURENÇO COSTA – CADUCIDADE DO PROCESSO -----

Foi presente uma informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, com o seguinte teor: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que o processo em epígrafe encontra-se caducado nos termos da alínea d) do nº 3 do Artº 71 do Dec-Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Dec-Lei 177/2001, de 04/06. -----

Nos termos do nº 5 do artº acima referido, considero de fazer a audiência prévia ao interessado da intenção da caducidade do processo, nos termos do CPA. -----

Decorrido o prazo de audiência prévia a caducidade do processo é declarada pela Câmara Municipal. -----

Após ser declarada a caducidade do processo o requerente poderá solicitar a renovação da respectiva licença, nos termos do artº 72 do RJUE, na redacção dada pela Lei 60/2007, de 04/09. -----

Mais se informa que sem prejuízo da responsabilidade civil, criminal ou disciplinar, é punível como contra-ordenação a realização de quaisquer operações urbanísticas em desconformidade com o projecto ou com as condições de licenciamento (Prazo de execução) ou da admissão de comunicação prévia, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do RJUE, na redacção dada pela Lei 60/2007, de 04/09. -----

À consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo. -----

GRÁCIO, BOTO E CASA NOVA, LDA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PLACAS -----

2010.03.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Foi presente uma informação da Sr^a Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, com o seguinte teor: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que decorrente da informação destes serviços de 14/12/2009, a requerente foi informada por ofício e mais tarde via telefone da necessidade de serem devidamente licenciadas junto da Direcção de Estradas de Portalegre, as placas que pretendia colocar em local visível no interior da povoação da Portagem. -----

Quanto às outras placas que a requerente pretende colocar em estradas e caminhos municipais informa-se que após consulta às respectivas Juntas de Freguesia e à GNR, todas deram parecer favorável à sua localização, desde que as mesmas sejam colocadas em local onde não prejudique a visibilidade e a circulação rodoviária. -----

Deste modo não se vê inconveniente na sua autorização. Quanto à aquisição e colocação destas placas coloca-se à consideração de V. Ex^a serem as mesmas da responsabilidade ou serem na sua totalidade da responsabilidade da requerente, como já aconteceu em situações análogas. -----

À consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a autorização solicitada, sendo os custos suportados pelo requerente. Se houver outros pedidos, serão colocadas as placas no mesmo poste e com as mesmas características das placas (dimensões/cores) já colocadas. -----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PROJECTO DO PAVILHÃO INDUSTRIAL (CRIAÇÃO DE MICRO-EMPRESAS) PELA EMPRESA CORRECTA CONSTRUÇÕES, LDA -----

Sobre este assunto, foi presente a seguinte informação do Sr. Eng^o Nuno Lopes: -----

“No passado dia 24/2/2010, o Adjudicatário Correcta Construções deu inicio à implantação do pavilhão. Aquando a marcação do pavilhão verificou que a plataforma está reduzida cerca de 10m no comprimento. --- De seguida procedeu-se uma reunião com a Fiscalização e foi acordado que a melhor solução é desviar o pavilhão cerca de 5m e eliminar os lugares de estacionamento que estão para alçado lateral esquerdo para garantir trânsito a camiões em volta do pavilhão. -----

Junto se apresenta a nova implantação para aprovação. -----

À consideração de V. Ex^a.” -----

Aprovado por maioria. -----

Não participou na votação o Sr. Vereador, Eng^o Nuno Lopes, por fazer parte do procedimento, de acordo com o estabelecido na alínea d) do artigo 44^o do CPA. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO TARIFÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA -----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente: -----

“Alteração do Tarifário de Fornecimento de Água: -----

Em 2001, foi assinado um contrato, entre o Município de Marvão e a empresa Águas do Norte Alentejano, S.A, em que foi concedido a esta empresa o fornecimento de água ao concelho de Marvão, isto é, o abastecimento de água em Alta era garantido pela empresa mediante o pagamento dos m3 fornecidos. -----

A empresa vai cobrar ao Município por m3 um valor muito superior ao que é cobrado hoje em dia, pelo Município ao cliente. -----

Esta situação ainda não está a ser concretizada, graças ao esforço que esta Câmara Municipal tem realizado, no entanto não podemos esquecer que há um contrato assinado e que em breve nos veremos obrigados a cumprir. -----

2010.03.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A lei das finanças locais (Lei n.º 2/2007 de 15/1) no número 1 artigo 16º diz que “ os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos, ... não devem ser inferiores aos custos directa e indirectamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens.” -----

Foi pois no sentido de garantir a sustentabilidade de toda esta situação que a CIMA (antiga AMNA) encomendou um estudo a uma empresa privada para harmonização dos tarifários, os 15 concelhos envolvidos assumiram e aceitaram o resultado desse estudo e comprometeram-se a aplicá-lo. -----

Como tem vindo acontecendo, desde 2008, estes aumentos graduais pretendem chegar à harmonização de tarifários proposta, sem querer criar um choque no orçamento mensal das populações. -----

Pelo que propomos: -----

⇒ Consumos Domésticos

Escalões (m3)		Valor
1º	1 a 5	0,60 €
2º	6 a 15	0,80 €
3º	16 a 25	1,40 €
4º	> 25	3,00 €

⇒ Consumos de Comércio e Indústria

Escalões (m3)		Valor
1º	1 a 50	0,85 €
2º	51 a 350	1,30 €
3º	> a 350	1,55 €

⇒ Consumos de Autarquias Locais, Serviços Públicos e Estatais

Escalões (m3)		Valor
Único		1,50 €

⇒ Consumos de Instituições Particulares de Solidariedade Social e de Organismos Desportivos

Escalões (m)		Valor
Único (a)		0,50 €

(a) Serão fornecidas gratuitamente as seguintes quantidades, mensalmente:

- 200 m³ à Santa Casa da Misericórdia de Marvão;
- 25 m³ ao Lar de S. Salvador de Aramenha;
- 45 m³ ao Centro de Dia de Sto. António das Areias e ao Lar do Porto da Espada;
- 60 m³ à Anta;
- 15 m³ ao Grupo Desportivo Arenense

Quanto aos restantes valores cobrados no fornecimento de água, proponho que não sejam alterados.”

Sobre este assunto o Sr. Presidente prestou os devidos esclarecimentos, nomeadamente sobre a verba recebida e verba paga. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta apresentada, tendo votado contra o Sr. Vereador, Engº Nuno Lopes, que apresentou a seguinte declaração de voto: -----

2010.03.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

“O meu voto contra é relativamente à má gestão do actual executivo onde defende a uniformização da tarifa da água o que prejudica todos os Municípios. Sendo o concelho de Marvão a origem da água (Barragem da Apartadura) e o investimento feito pelas Águas Norte Alentejano para colocar a água nos depósitos no concelho de Marvão foi muito inferior aos investimentos feitos para o concelho de Portalegre, Nisa, Crato, etc; logo, o Município de Marvão deveria pagar menos à empresa Águas Norte Alentejano, reduzindo assim, as tarifas ao consumidor final. Lamenta-se que o actual executivo não esteja a fazer todos os esforços para defender (sempre) os interesses dos Municípios e vai pelo caminho mais fácil que é aumentar a tarifa da água.” -----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO TARIFÁRIO DE SANEAMENTO -----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente: -----

“Alteração ao Tarifário de Saneamento: -----

(Determinado em função do consumo de água por fogo)

⇒ Doméstico

Componente Variável
0,30 €/m ³

⇒ Instituições Particulares de Solidariedade Social e de Organismos Desportivos

Até a) m ³	Isento
> a) m ³	0,25 €/m ³

a):

- 200 m³ à Santa Casa da Misericórdia de Marvão;
- 25 m³ ao Lar de S. Salvador de Aramenha;
- 45 m³ ao Centro de Dia de Sto. António das Areias e ao Lar do porto da Espada;
- 60 m³ à Anta;
- 15 m³ ao Grupo Desportivo Arenense

⇒ Associações

0,25 €/m ³

⇒ Instituições Públicas do Estado

0,30 €/m ³

2010.03.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

⇒ *Escalão Industrial*

0,40 € / m³

⇒ *Grandes Produtores Comerciais e Industriais*

0,40 € / m³

Aplicável apenas em prédios rústicos e urbanos servidos por colector de águas residuais domésticas.” -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta apresentada, tendo votado contra o Sr. Vereador, Eng^o Nuno Lopes, que apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“O tratamento das águas residuais no concelho de Marvão é quase inexistente. Com excepção da ETAR da Portagem e Santo António das Areias, as águas residuais da maioria das localidades do concelho vai directamente para as linhas de água (passando por fossas que não fazem nada). Após o exposto, não faz sentido penalizar todos Municípios com o aumento da tarifa de saneamento quando não existe tratamento na maioria das águas residuais produzidas no Concelho de Marvão.” -----

JOSÉ MANUEL MARQUES PACIFICO DOS REIS – CEDÊNCIA DE TERRENOS NA BARBACÃ -----

Foi presente uma carta do Sr. Coronel José Manuel Marques Pacifico dos Reis a informar que em anterior mandato autárquico (2003) foi contactado pela Câmara Municipal para que fossem cedidos à Câmara a título gracioso, os terrenos sitos na Barbacã (vulgo trincheira), pertença desta família. A família acedeu a esta proposta verbalmente e como nada foi concretizado vêm agora solicitar á Câmara o pagamento das despesas efectuadas com o registo dos terrenos e solicitar que se avance com o processo de cedência das Barbacãs. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aceitar a doação da Barbacã, de acordo com o estabelecido na alínea h) do nº 1 do artigo 64º da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e dar plenos poderes ao Sr. Presidente para outorgar a escritura. ----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o pagamento das despesas apresentadas. -----

SINDICATO DOS TRABALHADORES DOS IMPOSTOS -----

Foi presente o ofício ref^a 1571/2010, de 12 de Fevereiro de 2010 a informar que existe a possibilidade de a muito curto prazo ser encerrado o Serviço de Finanças de Marvão. ---- Contestam esta intenção, por considerarem que as pessoas não são números e existe a obrigação social de prestar serviços aos Municípios. -----

Informam ainda que o quadro legal do Serviço de Finanças Marvão passará de 7 para 3 funcionários (incluindo chefias). -----

O Sindicato é manifestamente contra esta intenção e solicita a intervenção política do Município de Marvão. -----

2010.03.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar uma moção de apoio a esta iniciativa do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos, manifestando a total discordância do Município de Marvão em relação à intenção de encerramento do Serviço de Finanças de Marvão. -----

Foi ainda deliberado enviar esta moção para o Sr. Governador Civil e para os dois deputados eleitos pelo círculo de Portalegre. -----

LICENCIAMENTO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO -----

Foi presente a seguinte informação do Sr. Chefe de Divisão Administrativa: “Sobre o assunto em epígrafe cumpre-me informar V. Ex^a que foi requerido pela Convivending, Lda, com sede em Portalegre, o licenciamento de três máquinas de diversão, que se encontram instaladas no estabelecimento Bar Xalipa’s de Paulo David Garraio Soares Carrilho, sito na Portagem. Mais informo V. Ex^a que o pedido de licenciamento das máquinas atrás referidas, se encontra instruído com todos os documentos referidos no nº 2 do artigo 23º, do Decreto – Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, pelo que podem ser concedidas as licenças em questão. À consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a licença solicitada. -----

PROTOCOLO COM O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DIREITO AO CRÉDITO -----

Pelo Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires foi proposto que este protocolo fosse submetido à Câmara Municipal, para possibilitar a todos os munícipes interessados o acesso ao micro crédito. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 15/10**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido Protocolo. -----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO HORÁRIO DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Foi presente uma proposta do Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires, que diz o seguinte: “A Piscina Municipal coberta de Santo António das Areias tem uma utilização muito reduzida aos fins de semana, especialmente ao Domingo. Atendendo aos princípios da sustentabilidade económica e ambiental torna-se necessário procurar soluções para uma rentabilização adequada do equipamento. Nesse sentido, estão a estudar-se outras valências para um melhor funcionamento durante o dia de Sábado, procurando-se uma maior adesão de utentes. Em relação ao Domingo, por falta de opções sustentáveis que tornem viáveis a utilização racional da Piscina e pela reduzida utilização, propõe-se à Câmara Municipal o encerramento do equipamento nesse dia.” -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta do Sr. Vereador. Votou contra o Sr. Vereador, Engº Nuno Lopes, que apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“A piscina foi e é um equipamento dispendioso, onde a câmara nunca irá conseguir pagar as despesas, logo deverá rentabilizar melhor o equipamento, com diversas actividades incluindo ao domingo, e não reduzir o horário.”-----

EXPEDIENTE – SUBSIDIOS -----

2010.03.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----
Foi presente um ofício a solicitar a concessão de um subsídio anual para dar continuidade à actividade do Rancho. -----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires propôs que fosse atribuído um subsídio no valor de 1.000,00 € (mil euros), com o compromisso de fazerem duas actuações para o Município. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar esta proposta. -----

CRUZ VERMELHA – DELEGAÇÃO DE PORTALEGRE -----

Foi presente um fax, datado de 08/02/2010 a informar que este ano visitará Fátima, Sua Santidade o Papa Bento XVI, tendo de imediato ficado previsto um enorme afluxo de peregrinos para essa data. Para que a Cruz Vermelha possa dar apoio e prestar assistência a todos os peregrinos que se prevê passarem pelo nosso distrito, vem solicitar à Câmara Municipal o apoio financeiro, para fazer face ao material de consumo clínico gasto neste tipo de actividades, bem como combustível para as deslocações e alimentação de Voluntários. -----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires propôs que fosse atribuído um subsídio no valor de 100,00 € (cem euros). -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar esta proposta. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

OBRAS PARTICULARES -----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 16/10**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES -----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires informou que nos próximos dias 19, 20 e 21 de Março, se vai assinalar o Dia do Teatro, com um festival que se realizará em Santo António das Areias e que inclui o grupo de teatro de Avis, Portalegre e Marvão. -----

No dia 27 de Março será a apresentação da Quinzena Gastronómica do Cabrito e do Borrego, que irá decorrer até dia 11 de Abril. -----

No dia 6 de Junho irá realizar-se o percurso do café, que será alargado à Fontanheira do lado espanhol. -----

Dia 31 de Julho irá decorrer uma prova de Triatlo a nível regional. -----

No final de Julho realiza-se uma maratona de BTT, com 80 km. -----

2010.03.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Informou ainda que o Turismo do Alentejo fez uma reunião com os 17 municípios da Região Alentejo, para informar que tem um plano turístico de animação para a região. -----

Informou também que a Feira do Café será realizada em Cascais e de dois em dois anos regressa sempre a Marvão. Foi proposto que Marvão se faça representar com um stand em cada local onde se realize a Feira e vai ser criada a Confraria do Café, tendo-lhe sido solicitado que faça parte da Confraria. -----

Por fim informou que nos dias 19 e 20 de Março o Município de Marvão vai estar representado na Feira dos Centros Históricos em Cáceres. -----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

APROVAÇÃO EM MINUTA:

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 19 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

2010.03.03